



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DAS RESPECTIVAS EQUIPES DE APOIO, NA FORMA DA LEI N.º 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DA RESOLUÇÃO 002/2024.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais declinadas na Lei Orgânica Municipal, em especial pelo Regimento Interno deste Poder, considerando a necessidade de adequar os procedimentos licitatórios na forma da Lei n.º 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando o princípio da segregação de funções e a exiguidade do corpo técnico do quadro de servidores do Poder Legislativo.

Considerando a Resolução n.º 002/2024 que regulamenta a Aplicação da Lei de licitações e Contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica designada como Agente de Contratação a servidora **RAYANE PEIXOTO DA SILVA**, conforme atribuições e responsabilidades definidas na Lei n.º 14.133/2021 e na Resolução n.º 002/2024.

Parágrafo único. Fica designada a servidora **DAIANE SHINAIDER COSTA SANTOS** na qualidade de suplente da Agente de Contratação nomeada pelo *caput* deste artigo, a qual somente fará jus a gratificação quando em efetivo exercício da substituição da titular, na forma do previsto pelo §1.º do art. 4.º da Lei Complementar n.º 153/2023.

Art. 2.º- Ficam designados como responsáveis pela fase preparatória prevista pelo art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 as servidoras **DAIANE SHINAIDER COSTA SANTOS**,



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

LUCIENE APARECIDA DEODATO e LAENY CAMARGOS GOMES que poderão atuar em conjunto ou separadamente, os quais poderão solicitar apoio técnico especializado para realização das atividades pertinentes a esta fase.

Art. 3.º- Fica designado como pregoeiro o servidor **LUCIVALDO FARIA RABELO**, conforme atribuições e responsabilidades definidas na Lei n.º 14.133/2021 e na Resolução n.º 002/2024.

Art.4.º- Fica concedido aos servidores nomeados por esta portaria a gratificação de que trata o artigo 4.º da Lei Complementar n.º 153/2023.

Art. 5.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2026.

Dorinato Artur Soares
Presidente da Câmara Municipal